

PORTARIA N° 102/2025**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS E MUDANÇA DE ESCALA DE FÉRIAS**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020 e Decreto Municipal n° 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art. 1° Suspender o gozo de férias da servidora Dayse Modesto Correa que exerce o cargo de Contadora na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, atualmente cedida ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, concedidas através da Portaria n° 101/2024, a partir do dia 01 de julho de 2025, em conformidade com o art. 74, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.009/1994.

Art 2° Alterar o período de férias da servidora acima mencionada, constante no anexo da Portaria n° 101/2024, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2025, onde se lê “**01/07/2025 a 30/07/2025**”, leia-se “**01/10/2025 a 30/10/2025.**”

Art. 3° Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA